



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 09/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.038149/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

“Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?”

Resposta:

Não.

Pergunta 2

“Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?”

Resposta:

Os funcionários terão direito aos benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas dos Municípios onde os serviços serão prestados.

Pergunta 3

“Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?”

Resposta:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Os funcionários terão direito aos benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas dos Municípios onde os serviços serão prestados.

Pergunta 4

“Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?”

Resposta:

Trata-se de uma nova contratação.

Pergunta 5

“Qual o valor dos salários praticados atualmente?”

Resposta:

Trata-se de uma nova contratação

Pergunta 6

“OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?”

Resposta:

Os funcionários deverão receber os benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas.

Pergunta 7

“Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?”

Resposta:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A empresa vencedora deverá adotar os Sindicatos que regem a categoria profissional referente a prestação dos serviços ora licitados.

Pergunta 8

“Qual o horário de trabalho dos turnos?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 9

“Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 10

“Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?”

Resposta:

Existem transportes públicos nos locais onde serão prestados os serviços. Quanto as linhas e tarifas, dependerá dos locais onde os funcionários residem.

Pergunta 11

“Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 12

“Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 13

“Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 14

“Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 15

“Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 16

“Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?”

Resposta:

A empresa poderá obter essa resposta consultando a legislação municipal.

Pergunta 17

“O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 18

“Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?”



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 19

“O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 20

“Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?”

Resposta:

O subitem 1.1 do Edital dispõe que a presente licitação “... *será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital*”.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 21

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 9.2 e os respectivos subitens do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 22

“A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?”

Resposta:

Todas as informações prestadas são passíveis de comprovação.

Pergunta 23

“Qual o critério para reajuste contratual?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se a CLÁUSULA NONA e os respectivos PARÁGRAFOS da Minuta do Contrato, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 24

“Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 15 e os respectivos subitens do Edital de Referência do Pregão Eletrônico PGE nº 09/2017.

Pergunta 25

“A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ?”

Resposta:

A vistoria técnica é facultativa.

Obs: Chamamos a atenção dos interessados em participar de licitações que leiam atentamente os termos do Edital e seus anexos, principalmente o Termo de Referência e Minuta do Contrato, visando evitar problemas futuros.

Em 10/01/2018

ROSIMAR COSTA

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro